



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO BRASÍLIA-CONTAGEM

BR 450 (EPIA Norte), km 8,5, Portão de Serviço - Bairro Zona Industrial - Brasília - CEP 70635-800

Telefone: (61) 3233-6897/4553

Aviso, 14

Em 12 de setembro de 2023.

AVISO
COMISSÃO DE SELEÇÃO

A **Comissão de Seleção** para habilitação e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em realizar a prestação dos serviços de comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque Nacional de Brasília, prevista no edital para credenciamento nº01/2023, reuniu-se no dia 04/09/2023 para analisar o resultado final da habilitação e a possibilidade de convocar todos os habilitados para a categoria D - ambulante - para emissão da Autorização sem a necessidade de escalonamento das vagas por meio de sorteio.

Considerando que 4 (quatro) vagas previstas para categoria A ou C não foram preenchidas e, portanto, a demanda total prevista para a unidade não seria atendida; e que o Parque tem funcionado com as duas piscinas abertas simultaneamente em dias de maior movimento, ampliando, desta forma, a demanda pela prestação dos serviços de comercialização de alimentos na UC; esta **Comissão de Seleção DECIDE:**

1. Prosseguir com a Autorização dos 5 (cinco) habilitados para a Categoria D - ambulante - sem escalonamento das vagas, dispensando, portanto, a necessidade de sorteio.
2. Antecipar a data prevista no item 3.2 para a emissão das Autorizações, de 22/09/2023 para até 15/09/2023.

assinado digitalmente

DANIELA COSTA DE ASSIS

Analista Ambiental

NGI ICMBio Brasília-Contagem (Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem)
Presidente da Comissão de Seleção

assinado eletronicamente

GRAHAL BENATTI

Analista Ambiental

NGI ICMBio Brasília-Contagem (Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem)
Integrante da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA DE ASSIS, Analista Ambiental**, em 12/09/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grahal Benatti, Analista Ambiental**, em 12/09/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16024727** e o código CRC **D7F271E5**.

Criado por [95527567153](#), versão 6 por [95527567153](#) em 12/09/2023 13:47:39.